

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de Implantação de Academia ao ar livre no Res. Sucuri na Região Oeste – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de Implantação de Academia ao ar livre no Res. Sucuri na Região Oeste – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

É importante que a comunidade desta região tenham acesso a esse benefício, uma vez que o local não tem nenhum lugar de lazer para a comunidade .A academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é propícia a saúde, vai criar um ambiente extremamente à socialização, melhorando o relacionamento da comunidade e região. Nesta localidade possui um espaço que não é utilizado, sendo totalmente adequado para um estudo de implantação da referida **Praça com Academia ao Ar Livre**. Diante do que se apresenta, solicitamos o estudo da viabilidade de atendimento desta necessidade da população.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)